



CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PROCEDIMENTOS DO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

ATIVIDADE	OBJETIVO	PERÍODO							
		JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO		ABRIL	
		01-15	16-31	01-15	16-28	01-15	16-31	01-09	10-15
Abertura do Processo	Formalizar a abertura do processo, criar banner PLDO/2022, Cronograma de Atividades, disponibilizar e-mail de sugestões e publicar informativos técnicos, publicar manuais e fluxo das atividades.	X	X						
Comunicar formalmente a abertura do processo de elaboração do Projeto de Lei da LDO/2022 as unidades setoriais do Poder Executivo e Poderes Judiciário, Legislativo, MP e DPE.	Comunicar via ofício da abertura dos procedimentos da elaboração da minuta do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias especificadas no cronograma de atividades e publicado no site da SEPOG aos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, MPE e DPE, informando o e-mail, cronograma de Atividades e as publicações a serem seguidas no banner.		X						
Publicar Manual de elaboração da PLDO2022	Publicar as diretrizes gerais a serem seguidas no desenvolvimento da LDO2022.		X						
Publicação no site da SEPOG da 1ª MINUTA de texto do PLDO 2022 - versão inicial para discussões e sugestões.	Disponibilização do texto do Projeto de Lei da LDO 2022, para cooperação, considerações e definições.		X						
Solicitar via ofício informações técnicas para elaboração dos anexos de risco fiscais, metas fiscais, margem de expansão, programas e ações prioritárias/2022, do PLDO 2022 para unidades setoriais do Poder Executivo e Poderes Judiciário, Legislativo, MP e DPE.	Lograr informações específicas de caráter técnico a serem utilizadas na elaboração dos anexos do PLDO 2022, conforme MDF 2020 - 11º edição e legislações vigentes.		X						

<p>Solicitar via ofício da Projeção de Receita para o exercício financeiro 2022, 2023 e 2024, das Unidades Orçamentárias ALE, TCE, TJ, MP, DPE, SEFIN, IPERON e demais Unidades Orçamentárias que realizam a arrecadação de fontes de recursos vinculadas específicas.</p>	<p>Obter a Projeção de Receita para o exercício financeiro 2022, 2023 e 2024, por receita natureza e fonte de recursos vinculadas das Unidades Orçamentárias para consolidação dos anexos de metas fiscais que consiste nas previsões de receita que observarão as normas técnicas e legais, considerando os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas, ainda, acompanhado de nota técnica da metodologia aplicada.</p>		X						
<p>Solicitar via ofício das Unidades Orçamentárias ALE, TCE, TJ, MP, DPE, SEFIN, IPERON e demais Unidades Orçamentárias que realizam a arrecadação de fontes de recursos vinculadas específicas as renúncias e compensação de receita.</p>	<p>Adquirir informações sobre os tributos para os quais estão previstas as renúncias de receita para o período de 2022, 2023 e 2024 destacando a modalidade da renúncia, assim como indicar as medidas para compensação das renúncias de receita.</p>		X						
<p>Solicitar via ofício a Secretaria de Estado de finanças o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO referente ao 6º bimestre do exercício de 2020 e a Evolução do Patrimônio Líquido do exercício de 2018, 2019 e 2020.</p>	<p>Obter o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO a SEFIN, referente ao 6º bimestre do exercício de 2020, nos moldes da Portaria nº 286, de 07 de Maio de 2019, alterada pela Portaria nº 641, de 20 de Setembro de 2019 e Portaria nº 91, de 20 de Fevereiro de 2020, ambas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a partir das informações consolidadas e registradas no SIAFEM – da execução dos órgãos da Administração Pública Estadual, afim de subsidiar inserções de dados aos anexos de metas fiscais da LDO/2022 nos moldes do MDF 2020 - 11ª edição e legislações vigentes, assim como informar a evolução do Patrimônio Líquido – PL dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO demonstrando os valores apresentados, com as causas das variações do PL do Estado do exercício de 2018, 2019 e 2020.</p>		X						
<p>Solicitar via ofício ao IPERON o Relatório de Avaliação da situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos servidores. (PORTARIA Nº 403, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008).</p>	<p>Adquirir o Relatório de Avaliação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores para análise, publicação no banner e inserção de dados dos anexos de metas fiscais do fundo financeiro e capitalizado, assim como a publicação do parecer técnico nos moldes da PORTARIA Nº 403, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2008 na LDO.com prazo de entrega determinado na lei 4.211, de 14 de dezembro de 2017, observando e compatibilizando com o prazo Constitucional de entrega da Minuta do Projeto de Lei da LDO/2022.</p>		X						

Solicitar via ofício a SESDEC o Relatório do Regime de Previdência dos Militares	Obter o relatório que apresente a análise das pensões projetadas em um período futuro de 16 anos, separadamente por Força e o valor agregado, com as respectivas projeções de fluxos financeiros anuais futuros, para calcular os valores teóricos esperados de receitas, custos e saldos financeiros. O Poder executivo é o ente responsável pela remuneração dos militares na inatividade, reformados e da reserva, sem considerar qualquer tipo de contributividade e, conseqüentemente, sem poder falar em equilíbrio atuarial e financeiro. A remuneração dos militares na inatividade, dos reformados e os da reserva é parcialmente custeada pelo Tesouro. O relatório pode trazer os gráficos com os resultados financeiros das projeções por Força, bem como o Parecer Atuarial com base nos resultados apresentados.		X					
Encerrar o prazo para o envio das informações técnicas para elaborar os anexos do PLDO.	Encerrar o prazo para o envio das informações técnicas para elaborar os anexos do PLDO.				28			
Publicação no site da SEPOG da 2ª MINUTA de texto do PLDO 2022 - versão após discussões e sugestões.	Publicação do texto do Projeto de Lei da LDO 2022, para cooperação, considerações e definições.				X			
Realizar Reuniões com os Técnicos da área de Planejamento Orçamentário dos Poderes (TCE, MP,TJ, ALE e DPE). *	Com o objetivo de uniformizar conceitos, discutir procedimentos, fixar parcerias e buscar consenso.						18	8
Realizar estudos técnicos de Metas e Prioridades da Administração	Estudos técnicos das metas que deverão ser atingidas de acordo com as prioridades de Governo			X	X			
Realizar estudos e elaborar demonstrativos de metas e riscos fiscais (Art. 4º e Parágrafos da LRF).	Analisar e realizar estudos em conformidade ao MDF para consolidar as informações enviadas pelas unidades orçamentárias na elaboração dos anexos de metas e riscos fiscais para o exercício de 2022, 2023 e 2024.				X	X		
Expedir ofícios de solicitação do Ambiente para Audiência Pública *	Solicitar o espaço para Audiência Pública de apresentação do PLDO 2022.			X				
Ofício para Publicação da data da Audiência Pública *	Solicitar publicação de aviso da Audiência Pública em jornais de grande circulação, diário oficial e site da SEPOG			X				
Publicação no site da SEPOG da 3ª MINUTA de texto do PLDO 2022 - versão final	Publicação do texto do Projeto de Lei da LDO 2022, para audiência pública.					X		
Publicar no Banner PLDO/2022 os anexos de metas e riscos fiscais	Disponibilizar no Banner PLDO/2022 os anexos de metas e riscos fiscais da versão final da minuta da PLDO/2022 a ser apresentada na audiência pública.							X
Audiência pública para apresentação, conhecimento e deliberação do PLDO 2022. *	Apresentar Minuta do PLDO 2022, para análise, discussões e sugestões de alterações pela sociedade.							12

Adequação do PLDO 2022 em função da Audiência Pública.	Utilização das sugestões e alterações enviadas para o e-mail sugestoespldoro@sepog.ro.gov.br e definidas na Audiência Pública.						X	X	
Encaminhar PLDO a DITEL para encaminhamento à ALE.	Apreciação e análise para aprovação da Lei.								10
*Obs: Devido a pandemia causada pelo COVID-19 a Audiência Pública e demais reuniões serão realizadas de forma remota.									